PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/83

ALBINO SCOLARO, Prefeito Municipal de Chopinzinho , Estado do Paranã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando:

1 - As fortes chuvas ocorridas nos dias 18 e 19 de

maio de 1983;

2 - A destruição de pontes, bueiros e estradas;

3 - A situação de diversas localidades interiora -

nas que ficaram totalmente ilhadas;

4 - As perdas sofridas na agricultura, com destruição de benfeitorias e plantações de agricultores estabelecidos nas regiões ' atingidas;'

5 - 0 elevado número de famílias desabrigadas pela invasão das águas em suas residências;

6 - A precária situação financeira que se encontra' o município, tornando impossível a recuperação dos danos sofridos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ESTADO DE EMERGÊNCIA no território do Municipio de Chopinzinho, até que haja a completa normalização 'da atual situação.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DU PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de maio de 1983.

Albino Scolaro
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Em, 19 de maio de 1983

Aux. Tec. de Administração